



SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 123/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

CONTRATADO: D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 13.561.077/0001-82 situado na Rodovia BR 163 – km 290,5 S/N Zona Rural CEP: 85960-000 Marechal Candido Rondon – Paraná.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ RUA SERGIPE ENTRE AS RUAS CEARA E TRAJANO DOMINGUES DA LUZ

DATA DO CONTRATO: 03 de Janeiro de 2018.

EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta dias)

VIGÊNCIA 360 (Trezentos e Sessenta) dias

VALOR TOTAL: R\$ 540.100,31 (Quinhentos e Quarenta Mil Cem Reais e Trinta e Um Centavos)

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Dispõe sobre a Concessão e Cancelamento de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei nº 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 10/01/2018, os efeitos da PORTARIA Nº 58 de 27/01/2016, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), em atendimento ao Processo Digital nº 508/2018 de 12/01/2018, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o término do seu Contrato de Trabalho por Prazo Determinado:

NOME: EDSON LUIZ DA SILVA CARVALHO
CIRG Nº: 10.060.949-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 8863
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/01/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de janeiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:

Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:15591793

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 50, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

Dispõe sobre a concessão de pagamento de Indenização por Trabalho Operoso, nos termos da Lei Municipal nº 3089/2015 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 10/01/2018, o item da PORTARIA Nº 14/2016 de 15/01/2016, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR TRABALHO OPEROSO ao servidor abaixo qualificado, conforme permissivo previsto no art. 1º, IV da Lei nº 3089/2015, considerando o Processo Digital nº 508/2018 de 12/01/2018, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o término do seu Contrato de Trabalho por Prazo Determinado:

NOME: JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
CIRG Nº: 4.277.900-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 11330
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de janeiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:

Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:9256E95E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 123/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.
CONTRATADO: D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 13.561.077/0001-82 situado na Rodovia BR 163 – km 290,5 S/N Zona Rural CEP: 85960-000 Marechal Candido Rondon – Paraná.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ RUA SERGIPE ENTRE AS RUAS CEARA E TRAJANO DOMINGUES DA LUZ

DATA DO CONTRATO: 03 de Janeiro de 2018.
EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta dias)
VIGÊNCIA 360 (Trezentos e Sessenta) dias

VALOR TOTAL: R\$ 540.100,31 (Quinhentos e Quarenta Mil Cem Reais e Trinta e Um Centavos)

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:50E0FA7F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 029/2018**

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Revogar a Portaria nº. 021/2018 de 17/01/2018, publicada no Diário Oficial do Município exemplar nº 1424 de 18/01/2018, que nomeou o servidor DOUGLAS NAKADOMARI, matrícula nº. 966418, ocupante do cargo efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR, constante na Lei Municipal Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2012, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO - SEC, constante da Lei Complementar nº. 022/2011 de 30/12/2011.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal